



Município de Carmo do Paranaíba
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.602.029/0001-09

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.347 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica prorrogado o prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 8.315/2025 Processo Administrativo nº001/2026.

O PREFEITO DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga-se por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº001/2026 para apuração de suposta infração funcional por parte da servidora Kelly Aparecida da Silva Luz pelo Decreto Municipal nº 8.315/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 06 de fevereiro de 2026.

Lucas da Silva Mendes
Prefeito

CPE: 063719696-17

LUCAS DA SILVA MENDES
Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG

